

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA - MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

Indicação Nº 095/2021

APROVADO POR UNAN TULAUR

15 1 06 12021

A Vereadora Maria Eduarda Alves de Vasconcelos— que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto à Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do ilustríssimo senhor Secretário PEDRO BELARMINO NETO, no sentido de que sejam providenciadas intervenções que se fizerem necessárias para a criação de faixas de pedestres no centro da cidade, local de maior tráfego de veículos e pessoas.

- JUSTIFICATIVA -

A educação no trânsito é essencial, sendo um importante meio de garantia de segurança. Com a implementação de faixas de pedestres, não estaremos, somente, educando a população acerca da circulação nesses espaços, vamos estar promovendo maior segurança para os pedestres e os condutores de veículos que terão mais atenção ao passar nesses espaços, evitando o risco de acidentes.

Plenário Vereador Raildo Mendes, ao dia 15 do mês de junho do ano de 2021.

Maria Eduarda Alves de Vasconcelos

- Autora -